



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Ibiraiaras

PROJETO DE LEI Nº 039/2026 MENSAGEM RETIFICATIVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO
Nº 994 DATA: 18-8-2026
ENCARREGADO: [assinatura]

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

APROVADO
EM 18 / 08 / 26

Encaminhamos a essa Colenda Casa a presente Mensagem a fim de alterar o texto constante no projeto de Lei supracitado.

"Art. 1º - Fica alterada as atribuições e requisitos para provimento do cargo de Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças estabelecidas no ANEXO II da Lei 717 de 11.03.1992, passando estas, com as devidas alterações, serem as constantes do anexo único desta lei."

Fica alterado o Anexo único do projeto de lei, especificamente quanto a denominação da categoria funcional, de modo que, onde se lê "Categoria Funcional: Diretor do Setor de Orçamento e Finanças". Leia-se "Categoria Funcional: Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças", permanecendo inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei e de seu Anexo único.

Ante o exposto, reiteramos o pedido de aprovação do presente projeto de lei.

Gabinete do Prefeito Municipal Ibiraiaras, 18 de agosto de 2026.

[assinatura]
JOEL ISIDORO CRISTIANETTI
PREFEITO MUNICIPAL